



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Demonstrativos de receitas e despesas	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3988, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (6).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (15).

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (16).

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 800,00 (oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (20).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 700,00

(setecentos reais), F.R.01-Tesouro (40).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), F.R.01-Tesouro (41).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (59).

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (65).

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (68).

Categoria Econômica: 3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (70).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (102).

Unidade Executora: 04-Cultura

Funcional: 13.392.0024.2039-Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais), F.R.01-Tesouro (113).

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (114).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (142).

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (143).

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 7.800,00 (sete mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 3 de 9

e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (146).

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (150).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (155).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (157).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

Funcional: 10.304.0027.2048-Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (168).

Total..... R\$ 902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (10).

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (14).

Categoria Econômica: 3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ -200,00 (duzentos reais), F.R.01-Tesouro (19).

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (23).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$ -700,00 (setecentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (39).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -1.000,00 (um mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (43).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -15.000,00 (quinze mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (47).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (61).

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ -4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (67).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -1.800,00 (um mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (72).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -3.300,00 (três mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (75).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

Unidade Executora: 04-Cultura

Funcional: 13.392.0024.2039-Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -6.100,00 (seis mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (115).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 4 de 9

Básica

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -351.100,00 (trezentos e cinquenta e um mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (147).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (151).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -3.000,00 (três mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (152).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (156).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -50,00 (cinquenta reais), F.R.01-Tesouro (164).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -2.020,00 (dois mil e vinte reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (165).

Funcional: 10.304.0027.2048-Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (169).

Total..... R\$ -902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 01 de novembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3989, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03-Procuradoria Geral do Município

Unidade Executora: 01-Procuradoria Geral do Município

Funcional: 02.062.0015.2023-Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); F.R.01-Tesouro. (29)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); F.R.01-Tesouro. (34)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); F.R.01-Tesouro. (41)

Categoria Econômica: 3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais); F.R.01-Tesouro. (49)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); F.R.01-Tesouro. (66)

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (105)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 44.000,00 (quarenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 5 de 9

e quatro mil reais); F.R.01-Tesouro. (119)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); F.R.01-Tesouro. (124)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); F.R.01-Tesouro. (126)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (162)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (179)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais); F.R.01-Tesouro. (181)

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); F.R.01-Tesouro. (186)

Total..... R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -4.082,12 (quatro mil, oitenta e dois reais e doze centavos); F.R.01-Tesouro. (10)

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -330.817,88 (trezentos e trinta mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); F.R.01-Tesouro. (23)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (142)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (182)

Total..... R\$ -369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 01 de novembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 3994, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 6 de 9

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (12).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (15).

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), F.R.01-Tesouro (20).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (40).

Total.....R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -10.330,00 (dez mil e trezentos e trinta reais), F.R.01-Tesouro (14).

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (23).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -2.200,00 (dois mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (43).

Total.....R\$ -68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 25 de novembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3995, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (13)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 7 de 9

Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 (três mil reais); F.R.01-Tesouro. (41)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00 (três mil reais); F.R.01-Tesouro. (45)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (56)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais); F.R.01-Tesouro. (59)

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (105)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); F.R.01-Tesouro. (123)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); F.R.01-Tesouro. (124)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (126)

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais); F.R.01-Tesouro. (132)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (150)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 9.000,00 (nove mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (153)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); F.R.01-Tesouro. (155)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00 (sete mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (157)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (239)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 (três mil reais); F.R.01-Tesouro. (179)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); F.R.01-Tesouro. (181)

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00 (um mil reais); F.R.01-Tesouro. (186)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais); F.R.01-Tesouro. (187)

Total.....

R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -248.600,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); F.R.01-Tesouro. (23)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 8 de 9

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (128)

Total.....

..... R\$ -253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 25 de novembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Administração e Finanças

desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 9.180, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO DE SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal, no entanto, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 em seu artigo 8º, inciso I, fixou a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021;

Considerando que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Daiana Aparecida da Silva Aguiar Soares, completou seu quinquênio em 21/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora **DAIANA APARECIDA DA SILVA AGUIAR SOARES**, matrícula nº 4146, no exercício do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", de caráter efetivo, Referência "01", **para o Padrão "IV"**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 9 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobino Barros Serra, 870 - CEP. 13.570-000
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal
Mês: NOVEMBRO de 2024

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	RS 6.357.752,48
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 486.082,81
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	RS 455.473,57
1120.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	RS 96.802,65
112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	RS 32.011,97
112.53.0.0.00	ITBI	RS 58.790,68
1130.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	RS 233.903,58
113.03.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	RS 130.767,34
1140.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	RS 30.609,24
114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	RS 2.970,22
1200.00.0.0.00	TAXAS	RS 1.103,20
1210.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RS 30.609,24
121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RS 10,00
121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 27.639,02
1220.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 27.639,02
122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 0,00
1300.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 0,00
1310.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 0,00
131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 0,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 279.400,26
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 279.400,26
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	RS 279.400,26
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 27.756,15
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 10.976,80
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 10.976,80
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	RS 10.976,80
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	RS 16.779,35
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	RS 16.779,35
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	RS 16.779,35
1321.04.0.0.00	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	RS 0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 0,00
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 0,00
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 0,00
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. ENTIDADE ORGÃO PÚBLICOS GERAIS	RS 0,00
1611.02.0.0.00	INSERÇOS EM PROCESSOS SELETIVOS	RS 0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 5.552.796,23
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.680.850,01
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	RS 2.024.925,94
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	RS 1.893.097,09
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	RS 131.838,85
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO	RS 290.484,20
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	RS 255.408,65
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	RS 34.075,55
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 303.085,46
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 303.085,46
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO -FNDE	RS 53.783,23
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	RS 53.783,23
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	RS 0,00
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR- PNAT	RS 0,00
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 3.200,00
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 3.200,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.426,89
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE INTERVENÇÃO - I.C. - N.º	RS 0,00
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIA COMPLEMENTAR Nº 176/2020	RS 5.426,89
1719.99.0.0.00	AUTUAÇÃO CREDITO TRIBUTARIO ICMS- ART	RS 0,00
1720.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.129.460,08
1721.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 1.980.232,70
1721.50.0.0.00	COTA -PARTE DO ICMS	RS 1.907.411,54
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	RS 58.304,77
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS	RS 15.166,39
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	RS 0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO RECURSOS NATURAIS	RS 0,00
1722.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIRES- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO PETRÓLEO	RS 0,00
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 5.172,18
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 5.172,18
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 144.855,20
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE-SUS	RS 0,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	RS 138.972,30
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.082,90
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1731.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE- SUS	RS 0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	RS 742.486,14
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 742.486,14
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 742.486,14
1790.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 0,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOA FÍSICAS	RS 0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	RS 0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 11.717,03
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	RS 0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	RS 9.213,57
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	RS 9.213,57
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RS 5.612,74
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RS 3.600,83
1930.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MERCADO, APREENDIDOS INFRAÇÕES LEGIS. ADUANEIRA	RS 0,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 2.503,46
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 2.503,46
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMENS DE PREVIDENCIA	RS 644,73
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	RS 1.858,73
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 0,00
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS 0,00
2110.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO	RS 0,00
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	RS 0,00
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 0,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.54.0.0.0.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTES	RS 0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.52.0.0.00	DRENAGEM URBANA	RS 0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 156.180,29
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS	RS 142.625,36
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA OFSS	RS 142.625,36
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 142.625,36
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL-INTRA OFSS	RS 127.276,43
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 15.348,93
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 0,00
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	RS 0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 13.554,93
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	RS 0,00
7922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	RS 0,00
7922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-INTRA	RS 0,00
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 13.554,93
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 13.554,93
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	RS 13.554,93
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-RS 801.033,72
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 801.033,72
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 801.033,72
9500.00.0.0.00	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	RS 5.712.899,05

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC 1SP270319/0-3

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal
CPF 070.811.738-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 23/12/2024 às 13:43:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8daa-8aa3-e4dc-b060-9b



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8daa-8aa3-e4dc-bd60-9b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1221, ano VI, veiculado em 23 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 23/12/2024 às 13:43:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8daa-8aa3-e4dc-bd60-9b>